



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 18/21

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 17 de Setembro do ano 2021.-----

-----Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Rui Jorge Teixeira Moreira, Marco Diocleciano Silva Almada, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas nove horas o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por editais nºs 3032 e 3051 datados, respetivamente, de treze e dezasseis de Setembro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento de que o processo da empreitada de ampliação do Parque Industrial das Levadas foi visado, pelo Tribunal de Contas, no dia treze de setembro corrente.-----

-----De seguida deu a palavra aos membros do Executivo tendo os Vereadores do PS, Senhores Rui Moreira e João Paulo Oliveira, alertado para o caminho de acesso à Fajã de João Dias, recentemente inaugurado, o qual, devido à sua grande inclinação, tem causado alguns transtornos, nomeadamente a turistas, que utilizam viaturas ligeiras na sua deslocação à Fajã. Pensam ser de todo útil a colocação de uma placa de sinalização em bilingue à entrada daquele caminho prevenindo, se possível, quanto ao tipo de viaturas que deve ser utilizado na referida via municipal, designadamente, o uso de viaturas de tração às quatro rodas.-----

-----O Senhor Presidente concordou com os Senhores Vereadores e disse que irá ser concretizada a placa em causa, em bilingue, para colocação à entrada do



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Caminho da Fajã de João Dias, alertando para a inclinação do caminho, não sendo aconselhável o seu percurso com viaturas ligeiras.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 3028 a 3031, datados de 13 de Setembro corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 06/09/2021:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada de ficha do cabimento nº 7686 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de apoio financeiro à Comissão da Ermida da Senhora da Encarnação**, destinado à reparação do pavimento do adro e colocação de calçada 2000, conforme solicitado por seu ofício datado de 4 de Agosto de 2021.--

-----A Câmara deliberou apoiar a Comissão da Ermida da Senhora da Encarnação com a cedência de materiais para reparação e colocação do acima mencionado, sendo os materiais a adquirir diretamente pelo Município, no valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada da ficha do cabimento nº 7689 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio financeiro aos Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas.**-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas:-----

- Que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, Futebol Clube Urzelinense, Futebol Clube Marítimo Velense e Grupo Desportivo da Beira, com o valor de mil euros (1.000,00€), para aquisição de combustível, sendo que o valor em causa será pago pelo Município ao Clube aquando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo), no mesmo valor ou superior, realizados na época desportiva 2021/2022, que se iniciará a 13 de Setembro do corrente ano;-----
- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 1.000,00€) na manutenção das viaturas pertencentes aos Clubes, sendo o teto da despesa a apresentar de 2.000,00€ por Clube;-----
- Com base nas inscrições na respetiva Associação de Futebol, em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.500,00€) num teto de inscrições de 5.000,00€ por Clube;-----
- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.500,00€) na aquisição de material desportivo de desgaste rápido, aquisição de material de proteção e desinfeção no âmbito do Coronavírus que causa a doença Covid-19 e despesas de saúde (Fisioterapia) com retroativos a 01 de Agosto do corrente ano, até ao teto de 5.000,00€ por Clube;-----
- Todos os documentos de despesa (faturas) deverão ser apresentados para validação por parte do Município para posterior atribuição dos valores apurados, aos Clubes em causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de ficha do cabimento nº 7693 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio à Confraria do Queijo São Jorge para fazer face às despesas**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

a realizar no âmbito da comemoração do 30º aniversário, conforme solicitado pelo seu email datado de 10 de Setembro corrente.-----

-----A Câmara deliberou colaborar com a Confraria, disponibilizando o solicitado (Auditório Municipal) nos dias 01 e 02 de Novembro do corrente ano, nomeadamente com apoio logístico e o valor máximo de 500,00€ (quinhentos euros) para o coffee break, sendo o cumprimento das medidas preventivas no âmbito do COVID-19 emanadas pela Direção Regional de Saúde, da responsabilidade da Confraria do Queijo São Jorge.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para a cedência do Campo Municipal de Velas à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, para utilização no âmbito da prática desportiva das aulas de Educação Física, conforme solicitado pelo seu email com referência 356/DP/2021, datado de 10 de Setembro corrente.-----

-----A Câmara deliberou ceder o Campo Municipal de Velas à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, a fim de serem lecionadas aulas de Educação Física, nos dias e horários solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Lino Álvaro Pimentel de Sousa, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos nºs 688º e 3665º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 100.000,00 (cem mil euros), confinantes com os seus artigos nº 685º, nº 3329º e nº 3330º da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 15,0017ha.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Encontram-se anexos a informação nº 815 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 10 de Setembro de 2021, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 3 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Lino Álvaro Pimentel de Sousa, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos nºs 688º e 3665º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 100.000,00 (cem mil euros), formando uma unidade contínua com a área de 15,0017ha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a geminação do Município de Velas com a Cidade de Watsonville, EUA**, conforme convite efetuado pelo Senhor Presidente da Câmara daquela Cidade, com data de entrada a 9 de Setembro corrente.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Dar início aos procedimentos com vista à geminação com o Município de Watsonville, sito nos Estados Unidos da América, mandatando no Presidente do Município as diligências necessárias para o efeito.-----

- Submeter à Assembleia Municipal de Velas para aprovação, nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para a aprovação da Revisão de Preços para Execução da Empreitada da “2ª Fase de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas”.

-----A Câmara deliberou aprovar a Revisão de Preços nos termos da Informação nº 120/UOFP e parecer do Fiscal de Obra, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para aprovação do **Plano de Segurança e Saúde para Execução da Empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”**.

-----A Câmara aprovou o Plano de Segurança e Saúde, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.

III – CONHECIMENTO:

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** em Fajã das Almas, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por Franquelim Freitas Cabral.

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** na Rua Dr. Manuel Arriaga, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Lisana Rute Gomes Pereira Medeiros Alves.

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:

- **Resumo diário da tesouraria nº 174**, de 10 de Setembro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros);

Bancos:



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 321.293,79 (trezentos e vinte e um mil duzentos e noventa e três euros e setenta e nove cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 476.209,20 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e nove euros e vinte cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €1.235.620,52 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte euros e cinquenta e dois cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 974.479,23 (novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e três cêntimos);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.643.705,39 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil setecentos e cinco euros e trinta e nove cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 4.653.160,13 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e três mil cento e sessenta euros e treze cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 4.653.160,13 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e três mil cento e sessenta euros e treze cêntimos);-----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros);-----

Documentos: € 0,00 (zero euros);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.653.160,13 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e três mil cento e sessenta euros e treze cêntimos);-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 6 de Setembro de 2021, nº 63 (Operações de tesouraria), na importância de € 7,31 (sete euros e trinta e um cêntimos), documento que aqui e dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 31 de Agosto a 13 de Setembro de 2021, nºs 1099 a 1150 (Operações orçamentais), as quais



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

totalizam a importância de € 259.892,77 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois euros e setenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2021, no período de 1 de Janeiro a 13 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2021, no período de 1 de Janeiro a 13 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2021, no período de 1 de Janeiro a 13 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2021**, a qual totaliza a importância de € 190.356,67 (cento e noventa mil trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras em curso** no corrente ano de 2021. -----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

- **Projeto de arquitetura de reabilitação e adaptação de imóvel existente, destinado a habitação** (Processo nº 12/2021/16), em Boa Hora, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por André Filipe Furtado Roque Martins da Mota.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequutoriedade.-----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às quinze horas.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral